

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** Contratação de serviço especializado para realização da revisão preventiva de 10.000 km dos veículos chevrolet onix pertencente à frota municipal de Nova Hartz.

### **1. Identificação da demanda**

O presente Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a contratação de empresa especializada para execução de revisão preventiva de 10.000 km dos veículo marca chevrolet, modelo onix, utilizado para serviços operacionais da secretaria de assistência social do Município de Nova Hartz. A revisão tem como objetivo preservar as condições de funcionamento, segurança e confiabilidade do veículo, garantindo sua disponibilidade e prolongando sua vida útil.

### **2. Justificativa da contratação**

A realização da revisão preventiva em intervalos recomendados pelo fabricante é essencial para evitar falhas mecânicas e elétricas, assegurar o desempenho adequado e *cumprir as normas de segurança veicular*. Considerando que o veículo em questão atingiu a quilometragem de 10.000 km, torna-se necessário realizar a manutenção conforme especificações técnicas indicadas no manual de serviço, evitando assim maiores gastos com reparos corretivos.

### **3. Especificações técnicas do serviço**

- segue em anexo

Todos os serviços devem seguir rigorosamente as orientações do fabricante, utilizando peças originais ou equivalentes de primeira linha.

### **4. Prazo e local de execução**

O serviço deverá ser executado em oficina devidamente equipada, localizada preferencialmente no município ou região próxima, com prazo máximo de 2 dias úteis para conclusão, a contar do recebimento do veículo.

### **5. Estimativa de custos**

Os valores estimados para realização da revisão seguem em anexo.

6. Fundamentação legal

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), respeitando-se os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Nova Hartz, 21 de janeiro de 2026

Elias Carvalho de Fraga  
13981100

---

**Elias Carvalho de Fraga**  
**Chefe do Setor de Controle e Manutenção**  
**Frota Pública Municipal**  
**Portaria N° 2025/0531**